

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 026/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE sobre a Indicação de 2 (dois) Membros para compor o Conselho Consultivo do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/Ufam-Ebserh, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, em sua 331ª Reunião 264ª (Ordinária) realizada no dia 29.09.2020, e;

CONSIDERANDO que o Conselho Consultivo é o órgão colegiado permanente de assessoramento que tem a finalidade de orientar a atuação do Colegiado Executivo, além de avaliar e fazer sugestões em relação ao planejamento estratégico e ações do Hospital;

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Conselho Consultivo do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial Ebserh, a fim de dar continuidade aos trabalhos de aprovação do Regimento Interno do Hospital, conforme os autos do Processo Administrativo nº 23531.000002/2019-14;

CONSIDERANDO o Processo nº 13135/2020-SUSAM (PRÓTON), que trata da solicitação de indicação de 2 (dois) Membros para compor o Conselho Consultivo do HUGV/Ufam-Ebserh, sendo 1 (um) Representante do Segmento Gestão e 1 (um) Representante do Segmento Usuários do SUS;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Consultivo orientar o Colegiado Executivo no cumprimento de suas atribuições e manifestar-se sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias do HUGV/Ufam-Ebserh, em harmonia com as políticas de atenção à saúde, ensino, pesquisa e extensão da Ebserh e da Universidade;

CONSIDERANDO que nesta reunião foram indicados os Conselheiros abaixo:

- **Jameson Nabarro do Nascimento** - Segmento Usuários; e
- **Ronaldo André Bacry Brasil** - Segmento Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Indicação de 2 (dois) Membros para comporem o Conselho Consultivo do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/Ufam-Ebserh.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 29 de setembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 026/2020, de 29 de setembro de 2020, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas